



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 108/09 **São Luís, 17 de junho de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fixar o expediente neste Regional e nas Varas do Trabalho da Capital, no dia 19 de junho do corrente ano, no horário de 7:30 às 14:30 horas, tendo em vista as solenidades de entrega de Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho e de posse dos novos dirigentes desta Corte, a serem realizadas às 17:30 horas e 18:30 horas, respectivamente, do mesmo dia.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no art. 1º ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

*Republicado por incorreção